



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
————— IPAJM —————



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM N° 01/2019

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, com base na Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/09/2015,

Resolve:

Prorrogar, a partir do dia 20/12/2020, por mais 12 (doze) meses o edital de processo seletivo simplificado nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.12.2019, com base no item 13.1 do referido Edital, o qual trata da seleção e contratação, em regime de designação temporária, para o cargo de Analista Previdenciário e Médico Perito Previdenciário

Vitória/ES, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM